

DECRETO Nº 6.015, DE 5 DE MAIO DE 2023

Revoga o Decreto nº 5.437, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de imóveis urbanos denominados “Lote 2A” e “Lote 3A” à Associação Amigos do Centro de Oncologia de Marília.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.898, de 7 de novembro de 2019, trata da implantação da denominada “Área I” de Pompeia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que o Decreto que dispõe sobre doação de lote do Distrito Industrial III às empresas interessadas, determinam que as donatárias devam proceder à construção de suas instalações dentro do prazo de dois anos a contar da data de doação;

Considerando que, decorrido esse prazo, o donatário não deu início à construção de suas instalações conforme consta nos laudos das vistorias realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município;

Considerando ainda que, no caso do não cumprimento das disposições contidas no Decreto, o imóvel será revertido ao patrimônio público do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 5.437, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a doação de imóveis urbanos denominados “Lote 2A” e “Lote 3A” à Associação Amigos do Centro de Oncologia de Marília.

Art. 2º. O imóvel doado pelo Decreto ora revogado, fica revertido ao patrimônio público do Município.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de maio de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

